

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

DONIZETE MONTEIRO DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF

1566388

SEJUSP MS

CPF

022.145.671-60

DATA NASCIMENTO

06/06/1986

FILIAÇÃO

FRANCISCO RAIMUNDO DOS
SANTOS
TEREZINHA MONTEIRO DA
SILVA SANTOS

PERMISSÃO



ACC



CAT HAB

AB

Nº REGISTRO

03947901083

VALIDADE

25/11/2031

1ª HABILITAÇÃO

23/09/2006

OBSERVAÇÕES

SEM OBSERVAÇÃO;

Donizete Monteiro dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL

CAMPO GRANDE, MS

DATA DE EMISSÃO

25/11/2021

RJZ

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

36181570986
MS852328176

ASSINATURA DO EMISSOR

MATO GROSSO DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2310009269



PROIBIDO PLASTIFICAR
2310009269

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.**

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

CONTA MENSAL DE SERVICOS DE AGUA E/OU ESGOTONota Fiscal: 515015 Serie: A02 Documento: 207957659
CPF/CNPJ: 022.***.***-0 CFOP: 5101

Data Emissao: 22/07/2025 Data Impressao: 23/07/2025 07:53

Nº MATRÍCULA	INSCRIÇÃO	IDENT.DÉB.AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA
30381657	30.740.00.014.402.0322.000-6	30.381657.6	07/2025

DONIZETE MONTEIRO DOS SANTOS 014 008 1520
 DOM PEDRO II,R 00191
 RIO VERDE DE MT CEP 79480000

HIDRÔMETRO
A225433760
 DATA DA INSTALAÇÃO
29/04/2023

UNIDADE CONSUMO			
RES.	COM.	IND.	PUB.
001	000	000	000

LACRE
4844622

LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA	PER. PRÓX. LEITURA	CONSUMO DO MÊS	MÉDIA
000293	24/06	000301	23/07	22 A 27/08	000008	000010

CATEGORIA	FAIXAS DE CONSUMO (m³)	VOL. POR UNID. CONS (m³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (m³)	PREÇO (m³) ÁGUA	VALOR NA FAIXA RES. ESGOTO	PREÇO (m³) RES. VALOR NA FAIXA RES.
RES	01 - 10	08	1	08	5,85	46,80	

----- ULTIMOS CONSUMOS FATURADOS -----

JUN 2025	MAI 2025	ABR 2025	MAR 2025	FEV 2025	JAN 2025	DEZ 2024	NOV 2024	OUT 2024	SET 2024	AGO 2024
00010	00009	00009	00010	00013	00009	00011	00011	00011	00013	00012

VALOR DE AGUA	46,80
ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE - MULTA	1,29
ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE - JUROS	0,34
CORRECAO MONETARIA	0,06
VALOR DA TARIFA FIXA	15,35
PM RIO VERDE - CONTRIB SERVICOS DE LIXO	18,52

PIS/PASEP 1,65% e COFINS 7,60%

Reservado para o Fisco:4ef3ee68c44b0f36701c52ecc808dc2503168628
 Emitido conforme Regime Especial - NÂ° 11/043542/2011, de 04/10/2011

VENCIMENTO	09/08/2025	TOTAL A PAGAR R\$	82,36
------------	------------	-------------------	-------

MENSAGEM Sr. Caixa, autorizamos o recebimento desta fatura após o vencimento.
 *** CONTA DEBITO: 207957660 IMPRESSA ABAIXO - 23/07/2025 07:53 ***
 - O NAO PAGAMENTO DA CONTA ACARRETARA O CORTE DO FORNECIMENTO. CO
 NFORME ART 40 DA LEI 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007

----- INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - 05/2025 -----						
PARAMETRO	AM. REAL	AM. CONF	AM. DESCONF	MEDIA MEN	VALOR PERM.	
TURBIDEZ	30	30	0	2,12	5,0	uT4
COR	30	30	0	1,05	15,0	uH5
CLORO		30	0	0,96	5,0	mg/L
C.TOT	30	30	0	0,00		Ausencia
PH	0	0	0			NA
E.COLI	30	30	0	0,00		Ausencia

INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA DECRETO no5.440, de
 04/05/2005.

Para todas as amostras fora do padrão, foram realizadas ações corretivas e recoletas, até a obtenção da normalidade do Sistema.
 Recomendamos a limpeza semestral de sua caixa d'água, ou quando necessário, para assim evitar o risco de contaminação.
 Informações adicionais sobre a qualidade da água distribuída poderão ser obtidas no SAC 0800 067 6010 ou mesmo em nosso escritório na

COMPROVANTE DO CLIENTE - Autenticação no Verso

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.**

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

CONTA MENSAL DE SERVICOS DE AGUA E/OU ESGOTO

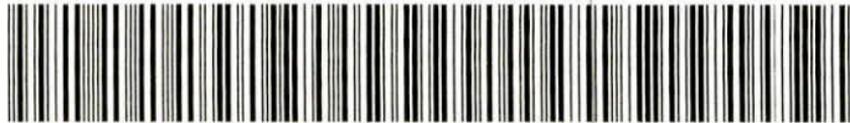
INSCRIÇÃO 30.740.00.014.402.0322.000-6 MATRÍCULA VENCIMENTO 30381657 09/08/2025
 DOCUMENTO 207957659 TOTAL A PAGAR R\$. 82,36
 DONIZETE MONTEIRO DOS SANTOS
 DOM PEDRO II,R 00191
 RIO VERDE DE MT



PAGUE COM PIX!

EVITE TRANSTORNOS, O NAO PAGAMENTO DA CONTA,
 ACARRETARA NO CORTE DO FORNECIMENTO.

8263000000-5 82360110202-8 60809207957-3 65930381657-6



COMPROVANTE DO AGENTE ARRECADADOR - Autenticação no Verso

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Declaramos para os devidos fins, e a quem interessar possa, por esta e na melhor forma de direito que, na data abaixo discriminada, foi efetuada uma transação residencial, de 01(um) lote de 11m de frente por 24m de comprimento, frente para Rua Dom Pedro II, no Bairro Vila Nova nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS. O mesmo com o valor de R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais), em uma única parcela, em moeda corrente vigente no País.

Como Vendedor – O proprietário a Sra. JULIA DIAS MADRADO, brasileira, divorciada, portadora do RG nº001.622.002 da SSP/MS e inscrita no CPF-MF sob o nº 818.638.701-30. residente e domiciliada a rua Dom Pedro II, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Como Comprador – A Sr. DONIZETE MONTEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.566.388 da SSP/MS e inscrito no CPF-MF sob o nº 022.145.671-60 residente e domiciliado a Rua Vitória, S/Nº, Bairro Nova Rio Verde, nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 13 de dezembro de 2007.

Julia Dias Medrado

Julia Dias Medrado
CPF 818638701-30

Donizete Monteiro dos Santos

Donizete M. dos Santos
Donizete M. Dos Santos
CPF 022145671-60

Serviço Notarial e de Registro
Reconheço por semelhança(s) firma(s) de
Donizete Monteiro dos Santos
Conforme certificação(s) provida(s) neste
Serviço Notarial
Rio Verde de Mato Grosso de 13/12/07
Alfres Fernando Monteiro Milleo
Tabelião Oficial Registrador
Substituto

2º Tabelionato de notas e
registro civil - Rio Verde - MS
Selo Digital
Nº ABB 06259-641
Confere autenticidade
no Site: www.tjms.jus.br





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ 03.354.560/0001-32

CONTRATO DE CESSÃO DE COMODATO

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Rio Verde de Mato Grosso**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Barão do Rio Branco nº 165, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 03.354.560/0001-32, neste ato representado pelo Secretário de Administração o **Sr. Antonio Catanante Filho**, de ora em diante denominado **COMODANTE**, e por outro lado como **COMODATÁRIO** o seguinte beneficiário:

JULIA MEDRADO DOS ANJOS, portadora do CPF nº 818.638.701-30, RG nº 26.838.416-2 SSP/SP e Título Eleitoral sob o nº 126.480.019/02, residente e domiciliada à Rua Estácio Toledo Maciel, S/Nº - Vila Nova, **neste município**, de ora em diante, tem, entre si, como justo e contratado o que se segue e que mutuamente acordam:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente instrumento a **CESSÃO EM COMODATO** do imóvel urbano denominado Lote 008 da Quadra 0017, Bairro Cel. Manoel Mariano 800 m².

CLAUSULA SEGUNDA – DA CEDENCIA

Pelo presente instrumento, o **COMODANTE** cede em comodato ao **COMODATÁRIO**, o imóvel descrito na Clausula Primeira, mediante as clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

O **COMODATÁRIO** compromete-se a cumprir todas as condições estabelecidas no presente instrumento, a saber:

3.1 – O **COMODATÁRIO** não poderá vender, alugar, ceder ou permutar o imóvel objeto desta Cessão, sem a anuência do **COMODANTE**.

3.2 – Serão de responsabilidade do **COMODATÁRIO** todas as despesas decorrentes de utilização de Água, Luz, Telefone e Tributos incidentes sobre o imóvel.

3.3 – Em caso de não utilização do imóvel, o **COMODATÁRIO** deverá devolver o imóvel ao **COMODANTE**, em perfeitas condições de uso e utilização, assim como recebeu.

3.4 – Em caso de benfeitorias realizadas no imóvel e, antes do termo final houver desistência do **COMODATARIO**, o mesmo não será indenizado pelo **COMODANTE**.

3.5 – O **COMODATÁRIO** deverá obedecer, o disposto nos artigos 582, 583, 584 e 585 do Código Civil Brasileiro.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ 03.354.560/0001-32

Parágrafo Único – Em caso de Falecimento do Comodatário, as obrigações do Presente Contrato deverá ser cumprida pelos seus herdeiros e ou sucessores.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO

O Prazo da Presente Cessão é de 20 (vinte) anos, tendo inicio em 25/05/2004 e término em 25/05/2024.

Parágrafo Único. – O presente termo poderá ser prorrogado por igual período ou conforme acordado, devendo haver manifestação das partes com antecedência mínima de noventa dias antes do termo final.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o Foro do Município de Rio Verde de Mato Grosso, para dirimir as questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes, **COMODANTE e COMODATÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes contratadas neste instrumento.

Rio Verde de Mato Grosso, 25 de Maio 2004.

ANTONIO CATANANTE FILHO
Comodante

Julia Medrado dos Anjos

JULIA MEDRADO DOS ANJOS
Comodatário

TESTEMUNHAS: 1- *Julia Medrado dos Anjos*

2- *Domingos dos Anjos*

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: DONIZETE MONTEIRO DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: SERVIÇOS GERAIS	
RG: 1566388, SESP/MS	CPF: 022.145.671-60
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO SEGUNDO, Nº191, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99624-6512	

OUTORGADAS: **ANA PAULA LEÃO** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 20.698 e **KARLA DANIELLE DE ALBUQUERQUE ARRUDA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 12.247.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

Rio Verde - MS, 28 de julho de 2025

OUTORGANTE

DONIZETE MONTEIRO DOS SANTOS

Donizete Monteiro dos Santos

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: DONIZETE MONTEIRO DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: SERVIÇOS GERAIS	
RG: 1566388, SESP/MS	CPF: 022.145.671-60
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO SEGUNDO, Nº191, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99624-6512	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 2º do Provimento 488/2020 do Lar Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados), art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 13, inciso I e §1 da lei nº 13.465/2017 (Lei de Regularização Fundiária).

Rio Verde - MS, 28 de julho de 2025

DECLARANTE

DONIZETE MONTEIRO DOS SANTOS

Donizete Monteiro dos Santos